



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO “AD REFERENDUM” N.º 02/2011

SÚMULA: Aprova a cessão para uso pela Capela São Francisco, das dependências do Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, depois de ouvido o Plenário:

RESOLVE:

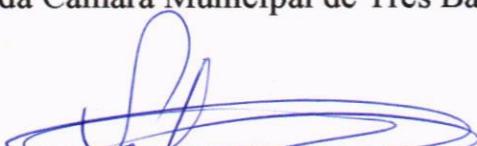
Art. 1.º - Fica aprovado “**Ad Referendum**” ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente à cessão para uso pela capela São Francisco, das dependências do Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, para realização de uma festa daquela comunidade, no dia 06.02.2011.

Art. 2.º - A cedência de que dispõe o Artigo Primeiro será gratuita.

Parágrafo Único: - A Capela São Francisco se responsabiliza por eventuais danos causados ao patrimônio Público.

Art. 3.º - Este decreto de “**Ad Referendum**” entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 01.02.2011.



VALMIR SCHLICKMANN
Presidente